



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 500 DE 29 DE JUNHO DE 1.992.

Dá denominação à Unidade Assis-
tencial e Pedagógica que mencio-
na.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS decreta e eu sanciono,
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Creche-Escolar Municipal "BERENICE SOARES SILVEIRA" a Unidade Assistencial e Pedagógica criada pelo Decreto nº 580 de 10 de Junho de 1.992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 29 DE JUNHO DE 1992.

Fernandes
= JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES =
- Prefeito -

[Handwritten signature]